

# DECRETO Nº 1.898, 14 de setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, no sentido que a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 1.353, de 15 de junho de 2016 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

**DECRETA:-**

**ART. 1º** - Fica autorizada a abertura do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023** para provimento de Função Pública, na forma que segue:

## 1.1 TABELA DE EMPREGOS PÚBLICOS

FUNÇÕES PÚBLICAS	VAGAS	CARGA HORÁRIA <sup>1</sup>	REF.	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS	INSCRIÇÃO
Farmacêutico	C.R. <sup>2</sup>	40h	18	4.553,36	Ensino superior completo, graduado em farmácia e registro no conselho da categoria.	R\$ 40,00
Fisioterapeuta	C.R. <sup>2</sup>	20h	16	4.238,49	Ensino superior completo, graduado em fisioterapia e registro no conselho da categoria.	R\$ 40,00
Psicólogo	C.R. <sup>2</sup>	30h	12	3.185,92	Ensino superior completo, graduado em psicologia e registro no conselho da categoria.	R\$ 40,00

**ART. 2º** - Fica nomeada a **COMISSÃO FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** encarregada de acompanhar e fiscalizar o Processo Seletivo Simplificado autorizado no presente Decreto, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **NATAN GUIMARÃES VIEIRA DE ALMEIDA**, RG. 47.875.172-2 - SSP/SP  
1º Membro: **LAURA KAZUE CAVAMURA OUTI**, RG. 11.962.434-5 SSP/SP

<sup>1</sup> Carga Horária Semanal

<sup>2</sup> C.R. – Cadastro de Reserva

2º Membro: **JAQUELINE DE CARVALHO OLIVEIRA SANTOS**, RG 44.988.639-6 SSP/SP

**ART. 3º** - Fica nomeada a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** encarregada de coordenar e operacionalizar o Processo Seletivo Simplificado autorizado no presente Decreto, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **SÔNIA MARIA CARDIA GOMES LIMA** – RG 11.741.320 SSP/SP

1º Membro: **JOÃO JOSUÉ LOPES** – RG 30.690.188-2 SSP/SP

2º Membro: **PAULO GABRIEL SIQUEIRA GOMES LIMA** - RG: 52.483.700-04

**ART. 4º** - A Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado terão a responsabilidade de zelar pelo cumprimento das determinações previstas no Regulamento do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, estabelecidas em Edital.

**ART. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Orindiúva/SP, 14 de setembro de 2023.**

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
Prefeita Municipal de Orindiúva

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

**Simone Nunes da Silva Marin**  
Aux. secretaria